

COMO ENTRO EM CONTATO COM O OUVIDOR?



POR ESCRITO:

Preencha um formulário de solicitação de assistência, que pode ser encontrado na sua unidade de acolhimento ou em áreas comuns, ou escreva-nos uma carta e deposite-a na caixa de correio trancada do Ouvidor, ou envie-a de forma confidencial por correio jurídico.



POR TELEFONE:

Você e pessoas mais próximas podem entrar em contato com o escritório do ouvidor por telefone, entre 8h30 e 4h00, de segunda a sexta-feira. O escritório tem um número limitado de funcionários, que atendem chamadas de todas as prisões do estado, portanto, se você tiver dificuldade em entrar em contato com alguém por telefone, faça contato por escrito.

CONTATE-NOS



Linha direta da prisão: 555-555-5555



Linha direta da casa de recuperação: 800-305-1811



Linha direta pública: 888-909-3244



info@oco.nj.gov

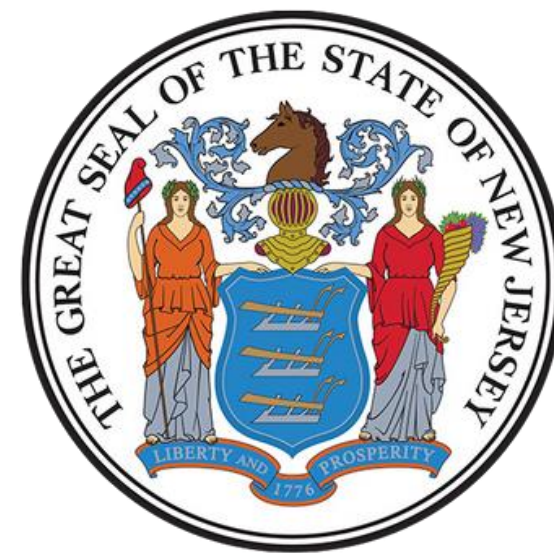


Corrections Ombudsperson
P.O. Box 855
Trenton, NJ 08625

Todas as comunicações com o Gabinete do Ouvidor são privativas e confidenciais. Ao solicitar ajuda a alguém no Gabinete do Ouvidor, você pode pedir que mantenham sua identidade em sigilo.

Use o idioma no qual você se sente mais confortável. Serviços de tradução estão disponíveis, se necessário.

Gabinete do Ouvidor do Sistema Correcional



O Gabinete do Ouvidor do Sistema Correcional de New Jersey fornece supervisão independente sobre as condições prisionais que afetam a segurança, a saúde e o bem-estar das pessoas sob custódia.

O QUE É UM OUVIDOR?

"Ouvidor" significa representante do povo. Em New Jersey, o Ouvidor do Sistema Correcional atua como os olhos e ouvidos do público, supervisionando as condições dentro da prisão.

O QUE FAZ O OUVIDOR DO SISTEMA CORRECIONAL?

- Inspecciona as prisões estaduais de New Jersey
- Investiga denúncias de maus-tratos
- Organiza reuniões presenciais ou virtuais com a comunidade
- Publica descobertas independentes sobre as condições e serviços prisionais
- Visita regularmente todas as prisões estaduais e instalações de recuperação
- Recomenda mudanças aos formuladores de políticas

O objetivo do Ouvidor é garantir que as prisões e os Programas de Liberação Comunitária Residencial funcionem como devem — e proteger as pessoas sob custódia de qualquer forma de dano.

PROCESSO DE ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES:

Após o recebimento de uma reclamação, a equipe do Ouvidor determinará se a reclamação está sob a alçada do gabinete.

A equipe do Ouvidor pode lhe fornecer informações ou orientações por telefone, responder por escrito ou acompanhar você pessoalmente.

Nosso objetivo é analisar suas preocupações, coletar informações para entendê-las melhor e tentar resolvê-las.

Quando identificamos problemas significativos ou recorrentes que não podem ser resolvidos com o Departamento do Sistema Correcional ou seus prestadores de serviços de saúde, nosso papel é informar o público sobre essas questões sem divulgar nenhuma informação confidencial nem de identificação pessoal.

informações de contato no verso do folheto

COMO BUSCAR RESOLUÇÃO

Antes de entrar em contato conosco, é importante que você tente resolver o problema primeiramente por meio do sistema de consulta e reclamação do Departamento do Sistema Correcional de New Jersey (NJDOC). Essas ações tornam-se parte dos registros permanentes do Departamento e podem ajudar a proteger seus direitos legais se outras ações forem necessárias.

Participantes do Programa de Liberação Comunitária Residencial (RCRP):

Antes de entrar em contato com o Gabinete do Ouvidor, tente resolver as preocupações internamente usando estes recursos:

- Reuniões internas
- Serviços sociais
- Gerenciamento de casos
- Equipe de tratamento
- Diretores de programa
- Gabinete de Programas Comunitários do DOC

O QUE O OUVIDOR NÃO PODE FAZER

- Não pode forçar alterações — apenas recomendá-las
- Não pode resolver todos os problemas - a equipe e o tempo são limitados
- Não é um sistema de reclamações - a maioria dos problemas pode ser resolvida pela equipe das instalações ou pelo preenchimento um formulário de reparação
- Não é um serviço de advocacia - não pode ajudar com casos jurídicos, liberdade condicional nem recursos disciplinares